



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PROJETO DE LEI: 068/2026

Assunto: Autoriza o Município de Apucarana a doar imóvel urbano ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei 068/2026 encaminhado pelo Executivo Municipal autoriza o Município de Apucarana a doar ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná um imóvel urbano de propriedade municipal, identificado como Lote PMA-Cazarin 2/1, subdivisão do lote PMA Cazarin 02, com área de 906,83 m², situado na Gleba Patrimônio Apucarana, objeto da matrícula nº 36.029 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana. O texto informa ainda as divisas e confrontações do imóvel e formaliza a destinação patrimonial pretendida pelo Poder Executivo.

De acordo com a proposta, a doação tem finalidade específica e exclusiva de instalação e funcionamento de unidade do IDR-Paraná voltada ao desenvolvimento rural, à assistência técnica e à extensão rural no Município. O projeto também prevê cláusula de reversão, estabelecendo que o imóvel não poderá ser vendido, doado ou transferido pelo donatário e deverá retornar ao patrimônio do Município caso não receba a destinação prevista na lei.

A matéria fixa, ainda, prazo para implantação da estrutura no local, determinando que as obras de construção sejam iniciadas no prazo máximo de um ano e concluídas em até três anos, contados da publicação da lei. Além disso, estabelece que as despesas com escritura pública e registros da doação ficarão a cargo do Município.

Sob a ótica desta Comissão, a proposição possui relação direta com o uso, a destinação e a ocupação de bem público municipal, tema que se insere no campo material de análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação. Isso porque a proposta envolve a afetação concreta de área urbana para implantação de equipamento institucional voltado à prestação de serviços públicos de





apoio ao desenvolvimento rural e ao atendimento da população vinculada ao setor agrícola.

No plano urbanístico e administrativo, o projeto confere destinação pública definida ao imóvel, vinculando-o à instalação de unidade do IDR-Paraná em local próprio e com finalidade determinada. Tal medida tende a favorecer melhor organização do espaço público, utilização adequada do patrimônio municipal e ampliação da estrutura de atendimento ligada à assistência técnica e à extensão rural prestada no Município.

Também merece destaque o fato de que a proposição traz mecanismos objetivos de proteção do interesse público patrimonial, especialmente ao vedar a alienação ou transferência do bem pelo donatário e ao prever a reversão do imóvel ao Município em caso de descumprimento da finalidade prevista. Do mesmo modo, a fixação de prazo para início e conclusão das obras evita a destinação indefinida do imóvel e reforça a necessidade de efetiva implantação da unidade pública a que se refere o projeto.

Conforme a justificativa encaminhada pelo Executivo, a medida busca viabilizar instalação mais acessível e estruturada do IDR-Paraná, com potencial de facilitar o atendimento à população, especialmente aos produtores rurais que dependem de assistência técnica, orientação e serviços públicos ligados ao setor agrícola. A justificativa também aponta que a medida pode reduzir deslocamentos, otimizar o tempo dos usuários e fortalecer políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao crescimento econômico local.

Diante do exposto, no âmbito de sua competência temática, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação entende que o Projeto de Lei em análise apresenta adequação quanto à destinação de bem público municipal para finalidade institucional de interesse coletivo, com definição de uso, cláusula de reversão e prazo para implantação da estrutura, razão pela qual se manifesta **FAVORAVELMENTE** à sua aprovação, deixando ao Plenário a apreciação do mérito em plenário.



REL 348/2026

AUTORIA: Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação - OBR

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA:04119560945 EM 27/04/2026 08:57:06

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604270857061777291026-103129.pdf>

-- FIM --

